



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 235/2020

Dispõe sobre a aprovação do cancelamento da Audiência Pública convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com o Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 167/2019 deste conselho;

Em reunião ordinária de 24 de setembro de 2020, ata de n.º 247/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar** o cancelamento da Audiência Pública em 2020, que seria convocada por este conselho em conjunto com o Conselho Tutelar conforme disposto na res. n.º 167/2019 deste conselho, justificando que a audiência teria como objetivo: a participação máxima da sociedade, nesse momento sendo impossibilitado em decorrência das normas de isolamento vigentes no município devido à pandemia COVID - 19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 24 de setembro de 2020.

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

